



## PORTARIA COREN-SE Nº 106 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000917/2024-97;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final nº 05/2025 da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 002/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Conselheira, **Sra. Ruth Cristini Torres** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético nº 002/2022;

**Art. 2º** - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

**Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 24/02/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0609800** e o código CRC **69D8BFD6**.

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 21/02/2025 10:22:28.